



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI N° 5.244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a denominação de próprio da
municipalidade, na forma que menciona.**

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se João Flávio Vieira (Diácono Dão) o Parque Linear que está localizado entre a Avenida José Novaes Sobrinho, no loteamento "Jardim Paraíso", e a Avenida Brasília, no loteamento "Vila Romana", nesta cidade.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Cruzeiro, 29 de novembro de 2022.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da L.O.M. Registre-se e archive-se. Em 29 de novembro de 2022.

DIÓGENES GORI-SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS